



**EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE18**  
RUA FRANCISCO PIANCÓ, S/N – BAIRRO SEMINÁRIO – CRATO / CE.  
CEP: 63113 -140 – FONE/FAX: 88 3102-1290  
E-MAIL: liceucoelhofarias@escola.ce.gov.br  
CNPJ Nº 00.376.219/0033-77 - CÓD. INEP: 23255269



## ANEXO VI

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022.

Portaria Nº 01/2024 – **EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS**

O(A) Diretor(a) Escolar do(a) **EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS**, INEP: **23255269**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo EDITAL Nº 003/2023 - SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	HISTÓRIA	13 H/A
	GEOGRAFIA	CADASTRO DE RESERVA
	FILOSOFIA	CADASTRO DE RESERVA

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- VANDENÍSIO SANTOS SILVA
- LUCIENE MENEZES CAVALCANTE DE BRITO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ANA CRISTINA TORRES ARRAES
- VANDENÍSIO SANTOS SILVA
- LUCIENE MENEZES CAVALCANTE DE BRITO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL, RUA FRANCISCO PIANCÓ, S/N – BAIRRO SEMINÁRIO – CRATO-CE**, no horário das **7:00 às 16:00 h**.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula (ver modelo do plano de aula nos anexos):

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>HISTÓRIA</b>	<b>A ORIGEM DO SER HUMANO</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	<b>ESPAÇO GEOGRÁFICO</b>
<b>FILOSOFIA</b>	<b>O QUE É FILOSOFIA / PARA QUE SERVE A FILO.</b>

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	23/01/2024 até as 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	23/01/2024.
Interposição de recursos para indeferimento de Resultado de Inscrição.	Até às 15:00 h do dia 24/01/2024.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 24/01/2024, após às 15h.
Apresentação do Plano de Aula - PRESENCIAL	25/01/2024, conforme cronograma a ser divulgado.
Resultado da Primeira Etapa	25/01/2024, às 16h.
Análise de Currículos	25/01/2024.
Resultado Preliminar da Seleção	25/01/2024, às 17h.
Interposição de recursos para indeferimento de Resultado Preliminar.	A partir do resultado da divulgação do resultado preliminar até o dia 26/01/2024, às 17h.
Resultado Final da Seleção	26/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29/01/2024.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **PRESENCIAL**, **RUA FRANCISCO PIANCÓ, S/N – BAIRRO SEMINÁRIO – CRATO-CE.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Crato, 22 de Janeiro de 2024.

---

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar